

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (do Senhor Deputado Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidos especialistas sobre a redução da maioridade penal: eficácia e constitucionalidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para que sejam ouvidos especialistas sobre a redução da maioridade penal: eficácia e constitucionalidade. Para tanto convido os seguintes especialistas:

1. Sr. Marco Antônio Marques da Silva – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
2. Sr. Diego Vale de Medeiros – Defensor Público Federal/SP e Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
3. Sr. Henrique Nelson Calandra – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros;
4. Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
5. Sra. Raquel Elias Ferreira Dodge – Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Federal;

6. Sr. Alex Reinecke de Alverga – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Justificativa

O tema “maioridade penal” tem sido debatido por todo o País, seja pela academia, por instituições, em reuniões da sociedade civil organizada. Importante se faz que o parlamento brasileiro participe ativamente do processo de discussão de tão importante tema.

O aumento de menores em atividades criminosas tem suscitado a discussão que medidas coercitivas devem ser adotadas, objetivando penalizar as ações.

Importante se faz que os membros da Comissão de Legislação Participativa possam escutar especialistas, profissionais que lidam com o delito juvenil para que informações possam ser trocadas e dados possam ser analisados, objetivando desta forma, fazer com que o legislativo possa posicionar-se com maior propriedade sobre os fatos que estão ocorrendo no seio da sociedade brasileira, bem como tomar conhecimento mais especializado sobre as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito das entidades e da sociedade civil.

Tendo em vista a importância do tema, solicito que os nobres pares aprovem o documento em questão.

Sala das Reuniões, 06 de agosto de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA